

## JUSTIÇA DO TRABALHO É PIONEIRA EM AJUIZAMENTO TELEPRESENCIAL DE AÇÕES

A Vara do Trabalho de Plácido de Castro, no Acre, que integra o TRT da 14ª Região (RO e AC), está realizando iniciativa pioneira de ajuizamento telepresencial de ações.

Desde 25 de fevereiro de 2019, com o auxílio dos meios tecnológicos de comunicação, foi implementada na Vara a inovadora prática de ajuizamento de ações pelos cidadãos por meio de soluções tecnológicas de transmissão de sons e imagens em tempo real. Em pouco mais de 1 ano, já foram ajuizadas, apenas nesse formato, 163 ações com sucesso. Na Unidade Trabalhista situada na região amazônica, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, a 92 Km de Rio Branco, todo o atendimento para fins de ajuizamento das ações das partes que não contam com advogado (*jus postulandi*) ocorre de modo telepresencial.

A juíza titular da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC, Christiana D'arc Damasceno Oliveira Andrade Sandim, que construiu a iniciativa em conjunto com os servidores da Unidade, destaca: “O atendimento telepresencial para o ajuizamento de ações é a porta de entrada para um Judiciário que se reinventa, e ultrapassa as barreiras de tempo e distância. Na VT, a prática é denominada ‘*Judiciário humanizado e sem fronteiras*’”.

Explica a juíza que “esse formato de atuação e atendimento contorna dificuldades geográficas e amplia o acesso à justiça, tendo tornado possível que, até mesmo apesar da dramática pandemia mundial causada pelo coronavírus, não houvesse descontinuidade do atendimento à população e de ajuizamento de ações na Vara. A Justiça do Trabalho sempre está atenta para dar respostas eficientes e inovadoras aos jurisdicionados. É um conceito orgânico de tentar fazer o melhor, com menos recursos”.

Na dinâmica dos trabalhos, quando se trata de reclamante que opta expressamente pelo exercício do *jus postulandi* para o ajuizamento de ação, é realizada videochamada para que o jurisdicionado se comunique, em tempo real, com a servidora Larissa Vieira, lotada na Vara e responsável pela atermção a partir de atuação remota em Porto Velho/RO.

No decorrer da triagem e da entrevista realizadas pela própria servidora responsável, são captadas na Vara imagens dos documentos pessoais e probatórios apresentados pelo jurisdicionado, mediante celular ou aplicativo gratuito de digitalização, com o imediato envio dos referidos arquivos à servidora, via meios tecnológicos de comunicação (e-mail institucional, *chat* de comunicação disponibilizado para uso institucional pelo TRT, entre outros), a qual efetua a pronta análise e elaboração do termo de reclamação (formato escrito de ação para a demanda apenas verbal de uma parte que não tem advogado), com posterior alimentação no

Processo Judicial Eletrônico (PJE). O jurisdicionado já termina o atendimento com sua ação ajuizada.

No cotidiano das atividades da VT de Plácido, os jurisdicionados são atendidos diretamente na sala para tanto destinada pela equipe da Unidade com computador, câmera e microfone integrados. Por meio de medidas simples, a equipe da Vara apoia o processo, e segue no exercício normal das demais atividades da Secretaria.

Mesmo durante o período de calamidade pública ocasionado pela pandemia mundial trazida pela COVID-19, com a determinação pelas autoridades sanitárias e administrativas de medidas de distanciamento social, além da interrupção do atendimento presencial no Judiciário em todo o país, a Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC permanece efetuando o ajuizamento telepresencial de ações, à vista do conhecimento acumulado na dinâmica, agora a partir dos contatos efetuados pelos jurisdicionados a partir de seus próprios equipamentos de qualquer local do mundo em que estejam (telefones com acesso à internet e computadores).

O cidadão mantém contato com o telefone do plantão da Vara, e é encaminhado para o atendimento telepresencial sendo, que, integralmente via meios tecnológicos de comunicação, é efetuada a verificação e a confirmação de identidade e da documentação do jurisdicionado, com o tratamento das questões com as medidas já descritas antes que viabilizam o ajuizamento da ação.

Foram ajuizadas quase 100 ações na VT de Plácido em abril/2020, 3 delas de modo telepresencial, cuja inserção gradativa para audiências já começará a ser realizada na forma determinada pelas Resoluções CNJ ns. 313 e 314/2020, pelo Ato n. 11, de 23 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pelo Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n. 006, de 4 de maio de 2020, e pelos Atos TRT 14 005 e 006/2020/TRT14/GP.

Segundo relato da servidora Larissa Vieira, no contexto das ações telepresenciais ajuizadas durante a pandemia do coronavírus, “a alegria dessa reclamante ao participar da ligação, vou guardar para sempre. Ela disse em um linguajar bem simples: - Olha a Justiça do Trabalho veio até a minha casa!”.

Conforme salienta a juíza Christiana D’arc, “seja em época de normalidade seja em situação grave e atípica como a atual, o ajuizamento telepresencial de ações, assim como o atendimento telepresencial sistematizado, pode auxiliar o fluxo das atividades e o incremento do acesso à Justiça nas mais distintas esferas do Judiciário, especializado ou comum, em diversificados locais do país, potencializando a concretização de direitos humanos e fundamentais. Denominamos na Vara a prática de ‘Judiciário humanizado e sem fronteiras’ seja sob a perspectiva do jurisdicionado que tem acesso à Justiça a partir de onde estiver, seja sob o prisma do público interno capacitado a atendê-lo sem

limitações geográficas de lotação, por meio telepresencial. A iniciativa adotada em contexto macro pode também agregar aporte nos desafios vivenciados por grande parte das varas quanto à escassez de servidores, em um possível sistema ponta a ponta de cooperação entre tribunais do país ou, no interior de um mesmo tribunal, em favor de varas com déficit de servidores, inclusive por meio de centro de atendimento telepresencial para ajuizamento de ações ou para prestação de informações sobre processos em favor das partes que não contam com advogado. A medida ainda reduz a demanda no balcão da Secretaria, nesses casos, com a possibilidade de otimização do foco e incremento da produtividade”.

Também acrescenta a juíza Christiana que “no caso específico da justiça itinerante, o atendimento e o ajuizamento telepresenciais podem sobretudo aumentar a frequência das oportunidades em que são alcançados os cidadãos que residem em localidades distantes, além de, como desdobramento secundário, permitir que o tempo de trajeto físico seja empregado para otimização da própria dinâmica dos trabalhos na Unidade, além de reduzir despesas com deslocamentos terrestres e aéreos de magistrados e servidores (diárias, veículos, combustível), sobretudo em um quadro de expressivos cortes orçamentários impostos à Justiça do Trabalho.”

Na VT de Plácido de Castro/AC, diante do sistema de trabalho elaborado pela magistrada e pelos servidores, todas as ações reduzidas a termo (atermações) são também líquidas desde 25 de fevereiro de 2019, com elaboração dos cálculos no programa PJE Calc e inserção do arquivo no Processo Judicial Eletrônico (PJE), antes mesmo de a medida ter se tornado obrigatória.

O ajuizamento telepresencial de ações, com cálculos líquidos integrados via PJE Calc, dentre várias outras medidas, a exemplo do incremento de sentenças líquidas e a apuração atualizada no momento da própria audiência, quando há homologação de acordos, em relação aos encargos de terceiros (INSS, imposto de renda, ente outros); permitiram que a Vara, no período de 1 ano, saltasse da posição 881º, no final de 2018, para figurar como a 26ª Vara do Trabalho com melhor desempenho entre todas as 1.567 varas do trabalho brasileiras, no período de janeiro a dezembro/2019, segundo o IGEST, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, divulgado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A medida reforça a imagem positiva da Justiça e a efetividade na prestação jurisdicional

Integram a equipe da VT de Plácido de Castro a juíza Christiana D’arc, os 5 servidores da Secretaria Fernando Yuji, Renato Nunes, Heidson Guimarães, Larissa Vieira e Wemerson Magalhães, além do oficial de justiça Washington Vilela e o estagiário Erik da Silva.

Para tornar mais acessível o acesso à Justiça, a Vara faz uso frequente de recursos tecnológicos como o aplicativo WhatsApp para intimações, mediante a anuência das partes, desde 2015, além de audiências por videoconferência, via aplicativo Google Meet, disponibilizado pelo TRT14, e por meio do Sistema Nacional de Videoconferência - Conselho Nacional de Justiça, desde março de 2016.

*Texto e fotos: Juíza Christiana D'Arc / VT de Plácido de Castro-AC*

